



# Caixa Angola

Banco Caixa Geral Angola

## **Assembleia Geral Anual de Accionistas do BCGA, S.A. – Sociedade Aberta**

**28 de Março de 2025**

**09h00**

Em complemento à convocatória da Assembleia Geral Anual de Accionistas do Banco Caixa Geral Angola, S.A, Sociedade Aberta ("BCGA" ou "Banco"), publicada no Jornal de Angola e no Site Institucional do Banco em 28 de Fevereiro de 2025, informa-se que foi apresentada no dia 03 de Março de 2025 nos termos da Lei, uma proposta do Accionista Caixa Geral de Depósitos, S.A., que complementa a inicialmente apresentada pelo Conselho de Administração do Banco, de alteração ao Estatuto do BCGA, com a seguinte redacção: «Deliberar sobre a alteração do Estatuto do Banco Caixa Geral Angola, com a modificação do Artigo 16.º n.º1, Artigo 20.º n.º1 e Artigo 25.º n.º1.». A referida proposta, que será apreciada enquanto ponto 7.1 da ordem de trabalhos, mereceu, após análise e consideração, deferimento do Presidente da Mesa da Assembleia Geral e encontra-se disponível para consulta no Site Institucional e na Sede Social do Banco.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral do BCGA vem determinar, tal como estipula o Artigo 130.º, n.º 3 do Código dos Valores Mobiliários, conjugado com o Artigo 11.º, n.º 5, do Regulamento n.º 6/16, de 7 de Junho, sobre os Emitentes, nos termos dos quais, tem direito a participar quem, no 6.º dia anterior ao da realização da Assembleia Geral, for titular de acções, a extensão do dia 20 de Março de 2025 para o dia 22 de Março de 2025 para recepção, nos meios comunicados na Convocatória, das cartas de participação e dos comprovativos que evidenciem a titularidade directa das Acções do BCGA, dos Accionistas que pretendam participar na Assembleia Geral agendada para o dia 28 de Março de 2025.

### **Propostas de Deliberações**

#### **Ponto 1 – Proposta relativa ao Ponto N.º 1 da Ordem de Trabalhos**

Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas do exercício de 2024, incluindo o Relatório de Governo Societário.

#### **Ponto 2 – Proposta relativa ao Ponto N.º 2 da Ordem de Trabalhos**

Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados de 2024.

#### **Ponto 3 – Proposta relativa ao Ponto N.º 3 da Ordem de Trabalhos**

Apreciar o desempenho da administração e fiscalização da Sociedade em 2024.

#### **Ponto 4 – Proposta relativa ao Ponto N.º 4 da Ordem de Trabalhos**

Apreciar a Declaração anual da Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais sobre a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização.



# Caixa Angola

Banco Caixa Geral Angola

## **Ponto 5 – Proposta relativa ao Ponto N.º 5 da Ordem de Trabalhos**

Deliberar sobre a proposta da Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais relativa ao montante global máximo de remuneração variável relativa ao exercício de 2024, a pagar aos membros dos Órgãos Sociais da Sociedade.

## **Ponto 6 – Proposta relativa ao Ponto N.º 6 da Ordem de Trabalhos**

Deliberar sobre a Política de Avaliação da Adequação para a Seleção dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização.

## **Ponto 7 – Proposta relativa ao Ponto N.º 7 da Ordem de Trabalhos**

Deliberar sobre a alteração do Estatuto do Banco Caixa Geral Angola com a modificação da alínea n) do n.º 2 do Art 11.º, da alínea o) do n.º 2 do Art 11.º, do n.º 7 do Art 25.º, do n.º 5 do Art 26.º e do n.º 2 do Art 29.º e ainda com a inclusão de uma alínea e) no n.º1 do Art 26.º.

## **Ponto 7.1 – Proposta relativa ao Ponto N.º 7.1 da Ordem de Trabalhos**

Deliberar sobre a alteração do Estatuto do Banco Caixa Geral Angola com a modificação do Artigo 16.º n.º 1, do Artigo 20.º n.º 1 e do Artigo 25.º n.º 1.

## **Ponto 8 – Proposta relativa ao Ponto N.º 8 da Ordem de Trabalhos**

Deliberar sobre a contratação do Auditor Externo para 2025-2028.

## **Ponto 9 – Proposta relativa ao Ponto N.º 9 da Ordem de Trabalhos**

Deliberar sobre a eleição dos membros dos Órgãos Sociais para o triénio 2025-2027.

## **Ponto 10 – Proposta relativa ao Ponto N.º 10 da Ordem de Trabalhos**

Deliberar sobre a eleição dos membros da Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais para o triénio 2025-2027.

## **Ponto 11 – Proposta relativa ao Ponto N.º 11 da Ordem de Trabalhos**

Deliberar sobre as remunerações e benefícios dos membros dos Órgãos Sociais para o triénio 2025-2027.

## **Ponto 12 – Outros assuntos.**

Com os nossos melhores cumprimentos,

Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz Pinto  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Banco Caixa Geral Angola, S.A.